



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0327/2015, de 05 de maio de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.003244/2015-62, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Direito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Dispensar a servidora docente **Eddla Karina Gomes Pereira** da função de Coordenadora do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Julianne Holder da Câmara Silva Feijó**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice- Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 18 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05/05/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete